



HARRISON LEITE

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador | 71 3311 9644

Rua Alameda Salvador, 1057
Salvador Shopping Business
Salas 902/903
Torre América - Salvador - BA
Cep 41820-021

Itabuna | 73 3612 8721

Av. Aziz Maron, 345
Góes Calmon
Itabuna - BA
CEP 45605-412

www.harrisonleite.com

EDITAL DE SELEÇÃO

Grupo de Pesquisa
em Direito Empresarial



HARRISON LEITE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSO SELETIVO (GP) n° 01/2020

O Grupo de Pesquisa em Direito Empresarial do Harrison Leite Advogados convoca os alunos do curso de Direito, da graduação ou da pós-graduação, para participarem da seleção de novos membros.

1. DA FINALIDADE. A presente seleção é dirigida aos alunos que tenham interesse pela pesquisa no âmbito do Direito Empresarial e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas em uma das seguintes linhas de pesquisa: Recuperação Judicial e Falência, Títulos de Crédito, Direito Processual Civil, Direito dos Contratos.

2. DO GRUPO DE PESQUISA. O presente grupo de pesquisa tem por objeto precípua analisar o direito positivo atinente aos temas do Direito Empresarial, bem como o avançar jurisprudencial sobre o direito positivo, para publicação dos resultados da pesquisa e/ou de artigos a respeito, com o fito de desenvolvimento do ensino e da pesquisa. Sua produção científica, portanto, será materializada pela publicação de artigos.

3. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA. Cada membro vinculado ao projeto deverá, ao final de cada ciclo, cuja duração será definida pela coordenação do grupo de pesquisa, apresentar um artigo científico como resultado da pesquisa.

4. DO CONCURSO DE ARTIGOS. Os artigos científicos produzidos ao final do ciclo serão submetidos a processo de avaliação, pelo método Double Blind Review, onde cada artigo será avaliado pelo conselho editorial do Harrison Leite Advogados Associados, conselho este formado por profissionais do Direito especializados nas mais diversas áreas.

4.1 Por este sistema, os trabalhos serão avaliados sem a identificação de autoria.

4.2 O processo de avaliação dos artigos submetidos ocorrerá em duas etapas, e passará por um sistema de revisão dupla (double blind review):

4.3 A primeira etapa consiste em uma avaliação preliminar dos Coordenadores do grupo de pesquisa acerca dos aspectos formais e adequação a linha de pesquisa do grupo de pesquisa e ao tema proposto.

4.4 Na segunda etapa os artigos serão encaminhados para a apreciação do Conselho Editorial do Harrison Leite Advogados Associados, conforme o sistema double blind review. Os critérios para



HARRISON LEITE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

a avaliação dos artigos levarão em conta relevância do tema, originalidade da contribuição nas áreas temáticas em questão, clareza do texto, adequação da bibliografia, estruturação e desenvolvimento teórico, metodologia utilizada, conclusões e contribuição oferecida para o conhecimento da área.

4.5 Os pareceristas avaliadores escolherão os três melhores artigos científicos, dentre todos os Grupos de Pesquisa, segundo os critérios descritos na cláusula anterior, de modo que o autores dos artigos vencedores receberão como prêmio a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, bem como publicarão o artigo em coautoria com o Coordenador do Grupo de Pesquisa em revista ou site especializado a ser definido pelo Conselho Editorial.

5. DAS REUNIÕES. As reuniões ocorrerão na sede do HARRISON LEITE ADVOGADOS, podendo excepcionalmente ocorrer por videoconferência, conforme deliberação da coordenação do grupo de pesquisa. Os encontros, com duração estimada de 1h, terão periodicidade quinzenal, ocorrendo preferencialmente às quartas-feiras, às 18 horas.

5.1. Em virtude das recomendações de distanciamento social, as reuniões do grupo de pesquisa em Direito Empresarial serão realizadas por videoconferência por plataforma a ser indicada pela coordenação, até deliberação ulterior.

5.2. O dia e horário de realização das reuniões quinzenais poderão ser alterados por deliberação da coordenação.

6. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO. Serão disponibilizadas 07 vagas para interessados. As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

6.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Direito, seja na graduação, seja na pós-graduação, ou estar em exercício de atividade jurídica;

6.2. Ter interesse e disponibilidade para reuniões quinzenais, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc.

6.3. Ser inscrito na plataforma lattes;

6.4 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os 05 alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios: a) Coeficiente de rendimento; b) Análise do currículo lattes;

6.5 Das 07 vagas, 02 serão disponibilizadas para estudantes de pós-graduação ou profissionais do direito, que, em não havendo candidatos aprovados, se reverterão para estudantes da graduação.

7. DAS INSCRIÇÕES. As inscrições serão realizadas no período de 14/09/2020 a 30/09/2020,



HARRISON LEITE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do grupo de pesquisa (secretaria@harrisonleite.com). No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por assunto “Inscrição – Processo Seletivo GPE 2020” e deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

7.1. Link do Currículo Lattes;

7.2. Histórico escolar, de preferência com comprovante de coeficiente médio (alunos da graduação).

8. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO. As candidaturas serão avaliadas pela Coordenação do processo seletivo. O resultado será divulgado no site www.harrisonleite.com.

Itabuna-BA, 14 de setembro de 2020.

HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS